



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº157/2005

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001140/05-29,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica as disciplinas abaixo relacionadas:

MATÉRIA	DISCIPLINA
1. Toxicologia	1.1. Toxicologia Forense 1.2. Uso e Abuso de Drogas: Prevenção e Internação

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Farmácia – Habilitações: Indústria, Bioquímica 1ª Opção e Bioquímica 2ª Opção aprovadas respectivamente pelas Resoluções nº s. 06, 07 e 08/1991, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De Acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor